Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO IMÓVEL DA ANTIGA UBS DO JARDIM VALENTINA

Este memorial tem por objetivo complementar o projeto de reforma do imóvel que funcionava a antiga UBS do Jd. Valentina, localizado na Av. Francisco Tometich, nº 274 Jardim Valentina, Ribeirão Pires.

Abaixo seguem critérios detalhados para a execução recebimento e pagamento dos serviços propostos para a execução.

1. RETIRADAS/SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 RETIRADA DE FECHADURA OU FECHO DE EMBUTIR.

- 1) Será medido por unidade de fechadura ou fecho retirados (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada da fechadura ou fecho de embutir, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2 RETIRADA DE SIFÃO OU METAIS SANITÁRIOS DIVERSOS

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera a mão de obra para a retirada de sifões, ou metais sanitários em geral, independente do seu tipo ou bitola; remunera também a limpeza, a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.3 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO

- 1) Será medido por superfície de área limpa (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão de obra necessária para a execução do serviço de limpeza em superfície, por meio de jato d'água de alta pressão.

1.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, INCLUINDO A BASE

- 1) Será medido por área real de revestimento cerâmico, inclusive a base, demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: demolição, fragmentação de revestimentos cerâmicos, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

1.5 RETIRADA DE VIDRO OU ESPELHO COM RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETE

- 1) Será medido pela área de vidro ou espelho retirado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de vidro ou espelho de qualquer natureza, inclusive a raspagem da massa ou retirada de baguetes; remunera também a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.6 RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA

- 1) Será medido por unidade de folha retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de folha de esquadria metálica, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

2. REFORMA E SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO

2.1 LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATÉ 1.000L

- 1) Será medido por unidade de caixa d'água limpa (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a limpeza completa de caixa d'áqua, com capacidade até 1.000 litros.

2.2 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE

1) O serviço será pago por unidade de peça.

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da torneira cromada para tanque especificados.

2.3 REPARO DE TRINCAS RASAS

- 1) Será medido pelo comprimento de trincas reparadas (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de: fundo preparador; referência comercial fundo preparador de paredes, fabricação Suvinil, ou equivalente; diluente; referência comercial Diluente 6870 fabricação Suvinil ou equivalente; impermeabilizante acrílico; referência comercial Suviflex fabricação Suvinil ou equivalente; emulsão acrílica para vedação de trincas; referência comercial Selatrinca fabricação Suvinil ou equivalente; fita auto-adesiva em poliéster; referência comercial Fitafix ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: abertura da trinca formando um "V", com largura até 10,0 mm e profundidade de até 8,0 mm; lixamento e remoção do pó; aplicação de uma demão do fundo preparador com diluente, preparado na proporção 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma parte de diluente); aplicação da emulsão acrílica vedante, em duas etapas, sendo a segunda 24 horas após a primeira; uma demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água; colagem da fita auto-adesiva; aplicação, sobre a fita adesiva, da segunda demão de impermeabilizante acrílico, diluído com 10% de água, em superfícies que apresentam trincas rasas com até 5,0 mm de largura, na massa.

2.4 ASSENTAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS COM ARGAMASSA MISTA

- 1)Será medido pela área assentada de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento CPII-E-32, cal hidratada, areia média lavada e a mão de obra necessária para a execução do serviço de preparo da argamassa mista de assentamento no traço 1:0,5:5, pasta de cimento para ponte de aderência, aplicação da pasta de cimento sobre a base; aplicação da argamassa mista de assentamento na espessura média de 2,5 cm e o assentamento das peças, conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Não remunera os serviços de regularização da superfície e de rejuntamento. Norma técnica: NBR 13281.

2.5 TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tampa plástica, para bacia sanitária sifonada.

2.6 LUMINÁRIA QUADRADA DE EMBUTIR TIPO CANA ABERTA, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária quadrada de embutir tipo calha, com corpo em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (rendimento de no mínimo 68%); equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para quatro lâmpadas fluorescentes tubulares, conforme tabela. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator; referência comercial: Luminária CE416AL-N fabricação AMES, 101416 BC fabricação ARM, CAA11-E416 da Lumicenter, PL 375/42 da Prolumi ou equivalente.

2.7 LUMINÁRIA REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO JATEADO PARA 1 OU 2 LÂMPADAS

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária redonda de sobrepor, com corpo em alumínio repuxado com pintura eletrostática na cor branca e difusor em vidro plano temperado jateado, para uma ou duas lâmpadas fluorescentes compactas, conforme tabela. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator; referência comercial: Luminária PFD-03 fabricação Lumalux, YE510G fabricação AMES, ARM99-2018 C fabricação ARM, PL 644/226 da Prolumi, AL 3001/G da Ajalumi ou equivalente.

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

2.8 VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 6,0mm

- 1) Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 6 mm, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a colocação do vidro.

2.9 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2.10 CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM

- 1) Será medido por área de chapa instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento equipamentos, chapa de ferro nº 14, solda eletrolítica tipo SMAW, solda manual a arco, com eletrodo revestido, a mão de obra especializada, inclusive materiais acessórios necessários para a execução de reparos, ou instalação das chapas em caixilhos, em geral.

2.11 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS

- 1) Será medido por unidade de fechadura para porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da fechadura e a mão de obra necessária para a instalação da fechadura na porta.

2.12 FOLHA DE PORTA LISA COMUM - 0,80x 2,10m

- 1) Será medido por unidade de folha de porta instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da folha de porta em madeira lisa para acabamento em pintura ou cera, e a mão de obra necessária para a instalação da folha da porta.

2.13 TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO 25mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- 1) O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação instalada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ele percorrido.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação especificada; inclusive eventuais perdas de corte e o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em paredes, quando se tratar de instalação embutida, ou sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de instalação aparente.

2.14 TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- 1) O serviço será pago por m (metro linear) de tubulação instalada, considerando-se o comprimento efetivo do caminho por ele percorrido, do ponto de coleta ao ponto de despejo ou à ligação rede-condutor.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da tubulação especificada; inclusive eventuais perdas de corte e o material de vedação necessário e as respectivas conexões, bem como a abertura e fechamento de rasgos em pisos e paredes, quando se tratar de instalação embutida, ou sua fixação por meio de grampos e/ou presilhas, quando se tratar de instalação aparente.

3. PINTURA.

3.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referências: Látex acrílico fosco Standard da Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard da Glasurit, Novacor da Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standart da Eucatex, ou equivalente.

Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

3.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água, referência Metalatex Antimofo da Sherwin Williams, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

3.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água, referência Metalatex Antimofo da Sherwin Williams, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

3.4 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE MADEIRA

- 1) Será medido pela área desenvolvida das peças de madeira (m²), com os acréscimos:
- a) Estrutura plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2;
- b) Estrutura em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das pecas e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições conforme acordo entre contratante e contratado.
- 2) O item remunera o fornecimento de tinta esmalte alquídica modificada com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante em várias cores, referência Admiral Esmalte Acabamento, da Sumaré / Sherwin-Williams, ou equivalente, fornecimento de tinta de fundo alquídica modificada com resina fenólica, monocomponente, pigmentada no vermelho óxido destinada à proteção e preparo de superfície; equipamentos, materiais acessórios e a mão-deobra necessária para a execução dos serviços: aplicação em duas demãos, com espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão), de tinta de fundo alquídica modificada, destinada à proteção e preparo de superfície, aplicação em duas demãos, de tinta esmalte alquídica modificada, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), indicada para estruturas internas, ou externas, em ambientes rurais, ou urbanos, ou marítimos abrigados, conforme recomendações dos fabricantes.

3.5 PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE METÁLICA

- 1) Será medido pela área desenvolvida das peças metálicas (m²), com os acréscimos:
- a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área desenvolvida das peças por 2;
- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área desenvolvida das peças e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições conforme acordo entre contratante e contratado.

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

2) O item remunera o fornecimento de tinta esmalte alquídica modificada com resina fenólica, monocomponente, acabamento brilhante em várias cores, referência Admiral Esmalte Acabamento, da Sumaré / Sherwin-Williams, ou equivalente, fornecimento de tinta de fundo alquídica modificada com resina fenólica, monocomponente, pigmentada no vermelho óxido destinada à proteção e preparo de superfície; equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: aplicação em duas demãos, com espessura final de 80 micrômetros (40 cada demão), de tinta de fundo alquídica modificada, destinada à proteção e preparo de superfície, aplicação em duas demãos, de tinta esmalte alquídica modificada, com espessura total de 50 micrômetros (25 cada demão), indicada para estruturas internas, ou externas, em ambientes rurais, ou urbanos, ou marítimos abrigados, conforme recomendações dos fabricantes.

4. LIMPEZA DA OBRA

13.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

- 1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

REFORMA DO IMÓVEL DA ANTIGA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DA RUA D. PEDRO

Este memorial tem por objetivo complementar o projeto de reforma do imóvel onde funcionava a Residência Terapêutica, localizado na Rua D. Pedro I, nº 96 – Jd. Alvorada, Ribeirão Pires.

Abaixo seguem critérios detalhados para a execução recebimento e pagamento dos serviços propostos para a execução.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

1.1 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas:

NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

1.2 CAIXILHOS DE FERRO FIIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE

- 1) Será medido por área de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho de correr completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do caixilho.

1.3 TELHA ONDULADA CRFS 8mm

1) O serviço será pago por m² (metro quadrado) de telhas colocadas, considerando-se a área de projeção horizontal da respectiva cobertura, descontadas eventuais interferências (trechos cobertos por telhas de ventilação, domos, etc.), acrescida de:

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

- 5,00% (ou multiplicada por 1,05), quando se tratar de coberturas com inclinação de 18,00 a 27.99%:
- 8,00% (ou multiplicada por 1,08), quando se tratar de coberturas com inclinação de 28,00 a 38.99%:
- 12,00% (ou multiplicada por 1,12), quando se tratar de coberturas com inclinação de 39,00 a 50.00%.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e colocação das telhas especificadas, inclusive as perdas de corte e de recobrimento, bem como os respectivos acessórios de fixação e de vedação estritamente de acordo com as recomendações do fabricante. Também incluem as placas de ventilação e pingadeiras, exceto para as telhas de alumínio e aço.

1.4 INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CAIXA 4"x2" - ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE

- 1) O serviço será pago por un (unidade) de interruptor instalado.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do interruptor especificado, em ponto de energia já existente, inclusive os parafusos de fixação e exclusive o respectivo espelho plástico.

1.5 TOMADA 2P + T, PADRÃO NBR 14136, CORRENTE 10A - 250V ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A QUENTE

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre; referência comercial: 054343 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

1.6 LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (2x32W).

- 1) O serviço será pago por un (unidade) de aparelho de iluminação instalado.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e montagem de todos os componentes do aparelho de iluminação especificado, exclusive a(s) lâmpada(s) e reator (es) (se existir), bem como sua instalação no respectivo ponto de luz.

1.7 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W.

- 1) O serviço será pago por un (unidade) de lâmpada instalada.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação da lâmpada especificada, em aparelho de iluminação já existente.

1.8 VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4,00 mm

- 1) O serviço será pago por m² (metro quadrado) de vidro instalado, considerando-se a área efetiva dos respectivos caixilhos, descontada toda e qualquer interferência, decorrente da instalação de equipamentos ou chapas de vedação de outra natureza.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do vidro especificado, independentemente do tipo de caixilharia e do processo de fixação utilizado (massa ou baguete), inclusive as perdas de corte.

1.9 TINTA PVA LÁTEX - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA.

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referências: Látex acrílico fosco Standard da Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard da Glasurit, Novacor da Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standart da Eucatex, ou equivalente.

Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

1.10 PORTA LISA COMUM/ENCABEÇADA – 0,82x2,10m

1) Será medido por unidade de porta instalada (un).

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

2) O item remunera o fornecimento da folha de porta tipo macho e fêmea com travas embutidas, sem emenda, batente e guarnições em madeira para acabamento em cera, pintura ou verniz; cimento, areia, acessórios e a mão-de-obra necessária para a montagem e fixação do batente, da folha e das guarnições nas duas faces.

1.11 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 750V, NÃO HALOGENADO ANTI-CHAMA – 4.0mm2.

- 1) O serviço será pago por m (metro linear) de enfiação executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações.

1.12 CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50mm2.

- 1) O serviço será pago por m (metro linear) de enfiação executada, considerando-se o comprimento efetivo dos condutores instalados.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do condutor especificado inclusive eventuais perdas de corte e o material necessário para a execução de emenda e derivações.

1.13 REATOR SIMPLEX PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, ALTO F. POTÊNCIA - 220V/40W.

- 1) O serviço será pago por un (unidade) de reator instalado.
- 2) O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do reator especificado, em aparelho de iluminação já existente.

1.14 PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI 5) -ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE.

- O serviço será pago por m² (metro quadrado) de ladrilhos, lajotas, piso ou mosaico aplicados, considerando-se a área de piso efetivamente revestida, incluídas as soleiras e descontada todas as interferências.
- O custo unitário remunera o fornecimento e aplicação dos ladrilhos lajotas, piso ou mosaico especificados, inclusive as perdas de corte, massa de assentamento, o rejuntamento das peças e a limpeza das superfícies revestidas.

1.15 LIMPEZA DA OBRA

- 1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

REFORMA DO IMÓVEL DA ANTIGA UBS DA IV DIVISÃO

Este memorial tem por objetivo complementar o projeto de reforma do imóvel que funcionava a antiga UBS da IV Divisão, localizado na Estrada do Sapopemba, 5000 –IV Divisão – Ribeirão Pires - SP

Este documento é composto por 3 páginas, impressos.

Abaixo seguem critérios detalhados para a execução recebimento e pagamento dos serviços propostos para a execução.

TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO

Será medido pela área de superfície com tinta removida (m²).

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta em massa com lixamento.

ESMALTE. À BASE DE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA, INCLUSIVE PREPARO

Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);

Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma

O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702; referência comercial tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Será medido por área (m²):

Em superfícies de madeira:

Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);

Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

Em cercas e gradis pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

Em superfícies metálicas:

Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;

Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);

Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peca multiplicada por 5 (cinco):

Em tubulações, considerando-se os coeficientes abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:

Comissão Permanente de Licitações

MEMORIAL DESCRITIVO

DIÂMETRO	COEFICIENTE	DIÂMETRO	COEFICIENTE
até 2"	2,54	de 8" a 9"	1,69
de 2"a 3"	2,42	de 9"a 10"	1,57
de 3"a 4"	2,29	de 10"a 11"	1,45
de 4"a 5"	2,17	de 11"a 12"	1,33
de 5"a 6"	2,05	de 12"a 13"	1,21
de 6"a 7"	1,93	de 13"a 14"	1,10
de 7"a 8"	1,81	acima de 14"	1,00

Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;

Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente.

O item remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra necessária para a remoção da tinta ou verniz em superfícies de madeira ou metálicas com lixamento.

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).

O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.